



Índice

CHEFE DE GABINETE	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 061, DE 13 DE AGOSTO DE 2026	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
PORTARIA Nº 021, DE 13 DE AGOSTO DE 2026 - SEMED	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	3
PORTARIA Nº 009, DE 13 DE AGOSTO DE 2026 - SEDES	3
PORTARIA Nº 010, DE 13 DE AGOSTO DE 2026 - SEDES.....	4



CHEFE DE GABINETE**PORTARIA**

PORTARIA Nº 061, DE 13 DE AGOSTO DE 2026
PORTARIA Nº 061, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP) de Cidelândia/MA, que trata o Decreto Municipal nº 019/2026 de 16 de julho de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, **EUSTÁQUIO SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento em seu art. 51,

RESOLVE:

Art.1º. Ficam nomeados os seguintes servidores públicos municipais para integrar o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP) de Cidelândia - MA, que terá a seguinte composição:

I - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- a. Titular: MARIA SCALABRINY SANTANA FURTUOSO
- b. Suplente: PEDRO PEREIRA CARVALHO DE SA JUNIOR

II – REPRESENTANTE TÉCNICO DA DIRETORIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

- a. Titular: GLÁUCIA SOUSA BRITO GUIMARÃES
- b. Suplente: RAYLENE COSTA SILVEIRA REIS

III – REPRESENTANTE TÉCNICO DA SAÚDE MENTAL

- a. Titular: FRANCISCA EMILENE ALVES DA SILVA
- b. Suplente: GEANE DOS SANTOS SOUSA

IV – REPRESENTANTE TÉCNICO DA COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL

- a. Titular: LEONARDO MOREIRA DE JESUS
- b. Suplente: JAIRTON SOUSA SANTOS

V - REPRESENTANTE TÉCNICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

- a. Titular: JANILSON FIGUEREDO DOS SANTOS
- b. Suplente: JOAO BATISTA RIBEIRO DOS REIS SA

VI - REPRESENTANTE TÉCNICO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- a. Titular: MARIA MADALENA DOS SANTOS SILVA
- b. Suplente: LUCIANA LEAL COSTA

VII - REPRESENTANTE TÉCNICO DA REGULAÇÃO MUNICIPAL

- a. Titular: ALDINA PEREIRA LOPES DA SILVA
- b. Suplente: LETICIA DA SILVA SANTANA

VIII - REPRESENTANTE DAS EQUIPES MÉDICA E DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL

- a. Titular: DENICE PEREIRA NEVES
- b. Suplente: EDUARDA MILANEZ VILA NOVA SILVA

IX - REPRESENTANTE TÉCNICO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- a. Titular: MARIA ALDA SANTOS GOMES
- b. Suplente: MARIA CLARA REGO DE OLIVEIRA

X - REPRESENTANTE TÉCNICO DO PLANEJAMENTO

- a. Titular: JONAS NERIS FILHO
- b. Suplente: QUERCINONE ABREU DA SILVA

Art. 2º - O mandato será exercido por tempo indeterminado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2026.

EUSTÁQUIO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: klgimayyeik20260813160811

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 021, DE 13 DE AGOSTO DE 2026 - SEMED

PORTARIA Nº 021, DE 13 DE AGOSTO DE 2026 - SEMED

Aprova tecnicamente o Referencial Curricular do Sistema Municipal de Ensino de Cidelândia – MA e determina seu encaminhamento ao Conselho Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, **IVAN ANTUNES CALDEIRA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a organização curricular da Rede Municipal de Ensino em consonância com as normas educacionais vigentes;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização, revisão e consolidação do Referencial Curricular do Sistema Municipal de Ensino de Cidelândia – MA;

CONSIDERANDO os trabalhos realizados pela Comissão de Revisão do Referencial Curricular, constituída pela Portaria nº 020/2026 – SEMED;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Final da Comissão e o Parecer Técnico nº 001/2026, que concluem pela adequação técnica, pedagógica e editorial da versão final revisada do Referencial Curricular;

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Educação para apreciação e deliberação das matérias educacionais submetidas à sua análise, nos termos da legislação que rege o Sistema Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR TECNICAMENTE, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a versão final revisada do Referencial Curricular do Sistema Municipal de Ensino de Cidelândia – MA, constante dos autos do procedimento administrativo correspondente.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento do Referencial Curricular ao Conselho Municipal de Educação de Cidelândia – MA, para análise, apreciação e deliberação, no

âmbito de suas competências.

Art. 3º - Consideram-se concluídos, com a aprovação técnica prevista no art. 1º, os trabalhos da Comissão de Revisão do Referencial Curricular constituída pela Portaria nº 020/2026 – SEMED.

Art. 4º - A presente aprovação técnica não substitui a apreciação e a homologação do Referencial Curricular pelo Conselho Municipal de Educação, quando exigidas pelas normas do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2026.

IVAN ANTUNES CALDEIRA

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 068/2025-GAB

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: a1kyopbikl520260813160806

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 009, DE 13 DE AGOSTO DE 2026 - SEDES

PORTARIA Nº 009, DE 13 DE AGOSTO DE 2026 - SEDES

Dispõe sobre a Concessão de Diária para a cobertura de despesas no deslocamento a cidade de São Luís/MA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CIDELÂNDIA**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 402, de 07 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **ANGELA MÁRCIA LIMA SILVA**, ocupante do cargo de Diretora do Departamento da Proteção Social Especial, matrícula nº 10243, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, **02 (duas) diárias**, para custear despesas decorrentes de seu

deslocamento da sede do Município de Cidelândia, Estado do Maranhão, para o Município de **São Luís/MA**, no período de **13/08/2026** a **14/08/2026**, para a Participação na Oficina de prestação de contas dos recursos do FNAS: Deliberação do Controle Social.

Art. 2º A diária terá o valor total de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), correspondente ao enquadramento previsto no art. 3º, inciso III, alínea b, da Lei Municipal nº 402/2026.

Art. 3º O deslocamento será realizado por meio de transporte rodoviário.

Parágrafo único. As despesas com transporte que não estejam incluídas no valor das diárias serão custeadas ou ressarcidas separadamente, quando cabível, mediante prévia autorização e apresentação dos respectivos comprovantes.

Art. 4º O pagamento das diárias fica condicionado:

I – à regular instrução do processo administrativo;

II – à manifestação de conformidade da Controladoria-Geral do Município;

III – à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 5º O servidor deverá apresentar a prestação de contas à chefia imediata no prazo máximo de dois dias úteis, contado da data do término da viagem, nos termos exigidos pela Lei Municipal nº 402/2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2026.

PATRÍCIA SOUZA VARGAS SAMPAIO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Portaria nº 070/2025-GAB

*Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete*

Código identificador: q3rm1llduyd20260813160807

**PORTARIA Nº 010, DE 13 DE AGOSTO DE 2026 -
SEDES**

PORTARIA Nº 010, DE 13 DE AGOSTO DE 2026 -

SEDES

Dispõe sobre a Concessão de Diária para a cobertura de despesas no deslocamento a cidade de São Luís/MA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CIDELÂNDIA**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 402, de 07 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **VALÉRIA SILVA ROCHA SOARES**, ocupante do cargo de Coordenadora do Empreendedorismo, matrícula nº 10458, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, **02 (duas) diárias**, para custear despesas decorrentes de seu deslocamento da sede do Município de Cidelândia, Estado do Maranhão, para o Município de **São Luís/MA**, no período de **14/08/2026** a **15/08/2026**, para a Participação no encontro de agentes e atendentes na Feira do Empreendedor no Multicenter Sebrae.

Art. 2º A diária terá o valor total de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), correspondente ao enquadramento previsto no art. 3º, inciso III, alínea b, da Lei Municipal nº 402/2026.

Art. 3º O deslocamento será realizado por meio de transporte particular.

Parágrafo único. As despesas com transporte que não estejam incluídas no valor das diárias serão custeadas ou ressarcidas separadamente, quando cabível, mediante prévia autorização e apresentação dos respectivos comprovantes.

Art. 4º O pagamento das diárias fica condicionado:

I – à regular instrução do processo administrativo;

II – à manifestação de conformidade da Controladoria-Geral do Município;

III – à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 5º O servidor deverá apresentar a prestação de contas à chefia imediata no prazo máximo de dois dias úteis, contado da data do término da viagem, nos termos exigidos pela Lei Municipal nº 402/2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CIDELÂNDIA,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE
AGOSTO DE 2026.

PATRÍCIA SOUZA VARGAS SAMPAIO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Portaria nº 070/2025-GAB

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: b4msv0gh9wu20260813160804

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Avenida Senador La Roque
Cep: 65.921-000

EUSTÁQUIO SAMPAIO
Prefeito Municipal

FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Informações: faleconosco@cidelandia.ma.gov.br